



DECRETO MUNICIPAL GP Nº. 007/2023.

Dispõe sobre a **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL** para o exercício 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 337 do Código Tributário Municipal, acerca da atualização da Unidade Fiscal Municipal – UFM, através de Ato Normativo do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a atualização da UFM poderá ocorrer sempre que a política econômica determinar, com base nos índices oficiais de atualização monetária;

CONSIDERANDO o percentual verificado na variação de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme demonstrativo de cálculo em anexo, parte integrante deste decreto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública manter os serviços arrecadatários de forma eficiente, corrigindo-se o valor da UFT pelos índices inflacionários, a fim de garantir o equilíbrio da sua receita face ao aumento das despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o Valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o importe de 2,24 (dois reais e vinte

e quatro centavos), conforme variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE apurado até dezembro/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo Licitatório nº 061/2022, Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada de Gestão em Saúde Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.945.192/0001-71, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais).
Trindade/PE, 07 de dezembro de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 105/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** MARQUES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 015, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

ICP
Brasil

ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA-ME, **CNPJ/MF sob o n.º01.945.192/0001-71. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada de Gestão em Saúde Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a clausula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 09.02.00 Projeto Atividade: 2102 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 **Valor global:** R\$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses. **Data de assinatura:** 07/12/2022. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pela Contratada, Amaro Francisco da Silva.

Trindade (PE), 07 de dezembro de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.